

Acta da sessão ordinaria de 4 de março de 1914.

Nos quatro dias do mês de março de mil novecentos e catorze do quinto ano da Republica, nesta vila de Oliveira do Azemeis, nos Paços do concelho e sala das sessões da camara municipal, achando-se presentes o presidente da comissão regentadora Doutor Ernesto da Costa Sousa Pinto Basto e os vereadores Doutor Arnaldo Pereira Pinheiro Beles, Alfredo Fernandes de Andrade, Antunes do Basto Gomes, Francisco de Abreu e Sousa e Joaquim Ferreira de Azevedo, foi pelo primeiro declarada aberta a sessão.

Lida, aprovada e assinada a acta da sessão anterior, passou-se ao seguinte:

Foi presente um officio do professor-regente da escola masculina desta vila, José Correia de Almeida, comunicando que fôra escolhido para substituir do inspector deste circulo, que vai substituir dos actos do ex-inspector de Coimbra e que partia hoje para ali. Interada.

Outro do professor de Cesar comunicando que, tendo de vir hoje a vila tratar de assentes respeitantes a "Festa Nacional da Alvorada" da qual quer a guarda em vista de hoje. Interada.

Outro do professor Manuel Correia Alves, de Macinhata da Serra, remetendo o mapa modelo f e f. dito modelo f. respeitante ao mês de fevereiro, bem como o modelo f. dos alunos da Escola Noturna e agrícola. A comissão resolveu não tomar conhecimento, visto o professor não estar a requer as suas funcões legalmente e a camara nada ter com a escola noturna.

Outro do inspector deste circulo escolar comunicando que o professor da escola masculina de Fajões fôra avisado, pelo presidente da Junta de Paroquia, José José de Oliveira, de que no fim do mês de fevereiro fecharia as salas da residência paroquial de que é arrendatario e onde se achava instalada a escola; pedindo, por isso, que sejam tomadas providencias para que a mesma não deixe de funcionar. A comissão resolveu que se officie a Junta de Paroquia para que mantenha o contrato de arrendamento actual, ou que arranje casa, e que se obrigue como consta da acta da sessão camara de

Tres de entulhos de mil noventa e tres.

Auto da professora de Macinhata da Seiva comunicando que assumiu os serviços de seu cargo no dia vinte e sete de fevereiro ultimo. Subscrita.

Auto do professor de Lourenço comunicando que o leilão neste das escolas officiaes, caem do dia vinte e tres para vinte e quatro de fevereiro ultimo. A informar ao vereador respectivo.

Auto requerimento de Silva & Costa, de Faria de Baixo, de Cuijães, para construir uma casa no Rua Progresso, da mesma freguesia, a face da estrada e um muro de vedação com uma porta e janellas. A informar ao vereador respectivo.

Auto de Julio Martins Pacheco, de Negreira do Crato, para reconstruir o muro da sua propriedade denominada Quinta das Praças, a confinar com a estrada e caminho publico. A informar ao vereador respectivo.

Auto de Alfredo José Martins, de Casaldelo de São João de Ilha deixo, para seguir com uma grama que vai abrir no seu predio denominado Campo dos Carrinhos, ao longo do caminho publico chamado do Pedregal, no mesmo lugar de Casaldelo. A informar ao vereador respectivo.

Auto da Comissao da festa da amore, em Casal, dizendo que desistiu de plantação de amores no Largo da Praça da Liberdade, su fozza dos leilões, pedindo para serem plantadas em terreno exclusivamente municipal, isto é, a margem direita e esquerda da estrada camarária que atravessa o mesmo largo e dentro do espaço da bermada interna e externa das valetas e na margem esquerda da via publico que, na mesma Praça da Liberdade, segue pelo ponte para Negreira do Crato. A informar ao vereador respectivo.

Auto de Antonio Joaquim Correia de Oliveira, de Saífa, de Macinhata da Seiva, para vedar com muro o seu quintal fozza do sul e frente, e fozza nascente de construir uma parede e ainda para vedar o seu lenhal, a face do caminho publico. Deferido, devendo ficar o caminho com a largura de tres metros desde o lenhal da casa de Francisco Alves da Fonseca deixo a casa do represente até ao lenhal da casa de Francisco Alves da Fonseca, seguindo o muro para além da frente daquella casa, em curva e de forma a não apertar terreno publico. A vedação do lenhal será feita

em harmonia com o alinhamento que efestivamente for dado.

Cantos de Luciano da Silva, dos Ceraes, do Pinheiro, para cons-
truir uma parede de vedação do seu quintal, q' face do caminho pu-
blico. Deferido, devendo ficar o caminho com a largura de cinco
metros na extensão de sessenta e tres metros.

Cantos de Manoel José Gomes, das Canadas, de São Matinho
da Fandora, para vedar com muro o seu predio denominado "Cidade
do Vicente", sito no Paroquial, da mesma freguesia, q' face da estrada
municipal. Deferido, não sendo prejudicada a valleta da estrada.

Cantos de Benfácio Gomes da Silva de Ribardes, de Cuenjas, para
vedar com muro o seu quintal q' face do caminho da fonte. Deferido,
devendo começar o muro no cumbal do muro q' João Dias da Silva, em
linha recta, até a extremidade do quintal de Antonio Rafael Gomes, e
no comprimento de nove metros, trinta e cinco centímetros.

Cantos de José Ferreira da Rocha, de Ribardes, de Cuenjas, para
vedar com muro o seu quintal q' face da estrada municipal. Deferido,
devendo ficar a estrada com a largura de seis metros e sessenta
centímetros em toda a extensão da vedação, que é de onze metros entre
José do Pello, do norte, e Antonio da Goleira do sul.

Cantos de Henrique da Costa Pinto Basto, de Santiago de Póvoa
III, para alargar o portal do seu predio q' a feira dos ouz. Deferido.

Cantos de Manoel de Basto, da Vespertina de Cima, de Palmás, pa-
ra a vedação dos seus predios Lauradio, mais chamados os Solreiros
sito no dito lugar, q' face do caminho publico, e para atravessar o
mesmo caminho com um cano de foleira para condução de agua
e ainda para lancar guttelos no referido caminho. Deferido, devendo
o requerente ceder o terreno necessario para o caminho ficar com a
largura de seis metros, quarenta centímetros e abrir águieiros para o
alargado das aguas que passam no caminho. O cano para a condução
de agua deve ser capado para não estorvar o transito publico.

Cantos de Manoel da Silva Ribeiro, de Ribardes, de Cuenjas, para
reforma de uma ramada sobre o caminho publico daquele lugar. Deferido,
devendo ficar a ramada com a altura de quatro metros, com o
comprimento de trinta e quatro metros, com declaração de que a licença
é concedida a titulo de precario.

Certo de Francisco Soares Pinheiro, de S. João de Bragança, para reconstruir o muro de vedação do seu quintal e reformar um portal. Deferido.

Certo de Manuel Soares, de São Martinho, de Oesla, para reconstruir a vedação do seu quintal, e fazer do caminho publico. Deferido.

Certo de Manuel de Oliveira, de Casal Martinho, de Fajões, para reconstruir uma parede de vedação do seu prédio sito na rua do par, e fazer do caminho publico. Deferido, quando fazer a obra em harmonia com o alinhamento que foi indicado e tracando a curva em harmonia com o caminho, equal ficari com a rua actual Cayua entre os muros que vão ser reconstruidos.

Certo de Antonio da Silva Bastos, do Jardim, de São Martinho da Fajã, pedindo o subsidio de lotações para uma de suas filhas jimeas. Deferido.

Certo de Manuel João, do Felguim, de São Martinho da Fajã, para ocupar com matricas seis metros quadrados da estrada de Matricas. Deferido.

Certo de Manuel da Costa Martins, de Lagoa da Cima, desta vila, pedindo para ser matricada a cada cobrepauis uma quia certa para a gutração de pedra nas pedras do Sapô e da Ucha, pagando cada um o que for determinado. Deferido, pagando cada cobrepauis a taxa de um centavo e meio por metro quadrado e por mês, sendo o arrendamento annual, e o pagamento por trimestre e com fiador idem.

Certo de Manuel Marques dos Santos Lages, de Vesperim e Cima, de Palmás, pedindo para deitar matos nos caminhos publicos e em frente a os edificios de habitação. Deferido, em harmonia com a informação respectiva.

Certo de Manuel Luis de Paiva, da Cortincha Dama, de Pejui, para dar a ser o caminho publico com uma prima, e communicar lo que Jordino Martins Correia de Pinho, do Barbeito, da mesma freguesia, com a prima que pretende abrir de lo mesmo caminho prejudica os direitos do suplicante. A comissao, que vista de informaciones respectiva, resolveu que se intimasse Jordino Martins Correia de Pinho, deymente de outra licenca que com esta.

se prende, para não declarar se pretende somente atravessar
o caminho com a mina ou seguir com ele ao longo do mes-
mo caminho.

Por proposta do vereador doutor Anibal Belera resolveu a co-
missão adquirir um aparelho proprio para examinar o leite que
se vende ao publico, e bem assim uma pesa-leites.

Resolveu a comissão mandar intimar os marchantes de São
João da Madeira para condizirem os carnes verdes acondicionadas,
que harmonia com as posturas municipais, e applicar a multa
respectiva áquelles que não cumprirem.

Por proposta do vereador doutor Anibal Belera, resolveu a comis-
são lançar na acta um voto de sentimento pela morte do sena-
dor Sr. Francisco Cesario de Lemos, que foi deputado por este
circulo e antigo juiz de direito desta comarca.

For apresentada o balancete semanal da tesouraria.

For autorizada a fazer os seguintes pagamentos: Os
quatro de sete e setenta e cinco, quatro centavos e cinco e seu-
dos e quatro centavos da rubrica numero vinte e cinco, e um e seu-
dos e quarenta e nove centavos da rubrica numero dois.

E não havendo mais assentos a tratar o presidente encerra a
sessão da qual lavrei a presente acta que vai ser devidamente assi-
nada depois de lida por mim Joaquim Gomes da Silva, chefe de re-
censão, que a lerem.

Exmto. S. G. Pinto Barão.

Anibal Pereira Feijoto Belleza
Suplente Francisco S. S. S.

Joaquim Pereira de Almeida

Antonio do Prado Silva

Francisco Estevão Sousa

A. J. Oliveira Jr